



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Estado de São Paulo

CNPJ 49.886.096/0001-26.

ANTONIO GABRIEL NATAL DE ALFENES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS MOLDES DO QUE DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE:

"DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2003"
DE 09 DE JUNHO DE 2003.

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAGUAIENSE AO SENHOR ÂNGELO DOGNANI".

Artigo 1º- Fica concedido ao senhor **ÂNGELO DOGNANI**, natural de Tejupá, o título de **"Cidadão Taguaense"**, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade Taguaense.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Sala de sessões "Vereador Nico Manesco".

Em 09 de junho de 2003.

ANTONIO GABRIEL NATAL DE ALFENES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
DATA SUPRA.

FLÁVIO SÉRGIO VAZ PRADO
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

Praça Expedicionário Antonio Romano n.º 40 Tel/fax (14) 3386 1552.
Taguaí - SP. CEP 18890-000